

Parecer nº 017/2020/CICT - O.S. nº 0029/2020
Protocolo 1015/2020
Processo 193/2020

Referente ao PR 20/2020 que “Concede a Medalha do Mérito Industrial ao Ilustríssimo Senhor CLEVERSON CABRAL (In Memoriam)”.

Autor: Deputado Carlos Avallone

Relator: Deputado Xuxu Dal Molin

I - Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 19/02/2020, conforme previsto na Resolução nº 6.597, de 2019 (art. 4º, VIII) e juntamente com a Resolução nº 6.314, de 2019 (art. 3º, II), foi encaminhada a Comissão de Indústria, Comércio e Turismo no dia 27/02/2020 e recebida por esta comissão no dia 27/02/2020 (fls. 02 e 09v).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução nº 20/2020, de Autoria do Deputado Carlos Avallone, que visa a conceder a “*Medalha do Mérito Industrial*” ao Sr. Cleverson Cabral (In Memoriam) (art. 1º).

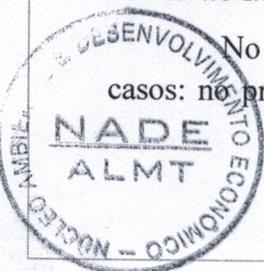
Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

II - Análise

Cabe a esta Comissão emitir parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso VII, alíneas “a” a “k”, do Regimento Interno e da Resolução nº 6.597, de 2019 (art. 4º, VIII), que “*Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso*”, e juntamente com a Resolução nº 6.314, de 2019 (art. 3º, II), que “*Institui a Medalha do Mérito Industrial na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso*”.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se



[assinatura]



Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALLONE
Presidente
DEPUTADO DR. GIMENEZ
Vice Presidente
DEPUTADA JANAINA RIVA
Membro Titular
DEPUTADO VALMIR MORETTO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 11

Ass. [assinatura]

confirmada o projeto será arquivado. No segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet da Assembleia Legislativa de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada nenhuma propositura de lei referente ao tema. Isso significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei. Assim, tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Com relação ao trâmite em Plenário e cumprimento de pauta, a Resolução nº 6.314 prevê sua dispensa de apreciação pelo Plenário, bem como seu cumprimento de pauta regimental (art. 3º, I, II).

Ainda de acordo com a resolução acima mencionada, a medalha entregue será acompanhada de respectivo diploma.

No tocante à análise por mérito, a proposição deve ser avaliada sob três enfoques: oportunidade, conveniência e relevância social.

Oportuno é o ato administrativo que compõe os pressupostos de fato e de direito. O pressuposto de direito é a disposição legal que a estrutura, e o pressuposto de fato são os acontecimentos que levam a Administração a praticar o ato.

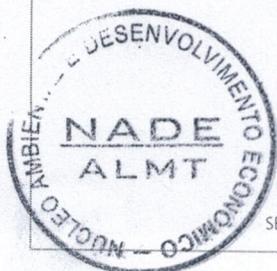
Além de oportuno, vê-se de grande relevância social o presente projeto, por se tratar de uma condecoração digna e que permitirá que mais mato-grossenses venham a conhecer o papel deste grande homem que engrandeceu e honrou o Estado de Mato Grosso.

Um ato é conveniente quando seu conteúdo jurídico produz um resultado que atenda à finalidade pretendida que é a satisfação ao interesse público, que refere-se ao "bem geral"; conceito central para a política, a democracia e a natureza do próprio governo.

“O Sr. Cleverson Cabral, conhecido como um ‘guerreiro da velha guarda’ no ramo da mineração, foi um dos fundadores da empresa Império Mineração, natural de Petrópolis/RJ, nasceu em 28 de janeiro de 1941, casado com a senhora Avany Zattar Cabral, pai de Ingrid Cabral e Ralf Cabral.

A sua trajetória começou ainda na década de 70, com a abertura da primeira unidade da empresa, que realizava a extração de calcário, em Jangada. O currículo de atuação de Cleverson Cabral é extenso.

Possuía o título de engenheiro geólogo, pela Universidade Federal de Ouro Preto (MG). Era doutor (PhD) pela Universidade Técnica de Clausthal Zellerfeld (Alemanha). Além disso, também contribuiu na formação de mais de uma geração de geólogos ao compartilhar seus conhecimentos como professor da Universidade Federal de Mato Grosso entre os anos 1979 e 2010.



[assinatura]



Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALLONE
Presidente
DEPUTADO DR. GIMENEZ
Vice Presidente
DEPUTADA JANAINA RIVA
Membro Titular
DEPUTADO VALMIR MORETTO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE

Fls. *12*

Ass. *[assinatura]*

Atualmente, além de estar à frente da empresa precursora da mineração, a Império Mineração, era presidente do Conselho Temático de Meio Ambiente (Contema) da Fiemt.

Amigos e profissionais que atuam no ramo da mineração lamentaram a morte do empresário. Ele foi um dos pioneiros no ramo e como geólogo possui formação acadêmica até fora do país. Foi um empresário arrojado e enfrentou todas as dificuldades durante décadas.

Nesse sentido, podemos afirmar que a iniciativa está em consenso com os pressupostos da análise de mérito e é cabível a proposição parlamentar.

É o parecer.

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº **20/2020**, de Autoria do Deputado Carlos Avallone.

Sala das Comissões, em *25* de *5* 2020.



[assinatura]



Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO CARLOS AVALLONE
Presidente
DEPUTADO DR. GIMENEZ
Vice Presidente
DEPUTADA JANAINA RIVA
Membro Titular
DEPUTADO VALMIR MORETTO
Membro Titular
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN
Membro Titular

SPMD/NADE

Fis. 13

Ass. 9

IV – Ficha de Votação

Projeto de Resolução nº 20/2020 - Parecer nº: 017/2020 – O.S. nº 0029/2020
Reunião da Comissão em <u>25 / 5 / 2020</u>
Presidente: Deputado Estadual Carlos Avallone
Relator: <u>Dep. Xuxu Dal Molin</u>

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Resolução nº 20/2020 , de Autoria do Deputado Carlos Avallone.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE	
DEPUTADO DR. GIMENEZ	
DEPUTADA JANAINA RIVA	
DEPUTADO VALMIR MORETTO	
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN	
Membros Suplentes	
DEPUTADO DR. EUGÊNIO	
DEPUTADO JOÃO BATISTA	
DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
DEPUTADO THIAGO SILVA	

